PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-6481 / cubatao.semam@gmail.com
"484° da Fundação do Povoado e
68° da Emancipação"

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data o(s) documento(s)
de fls nº _____ a _____
por mim numerada(s) e rubricada(s)
Cubatão, ___/___/___

Memo. 174 /2019/SEMAM/*hc*

Cubatão, 18 de Julho de 2019.

CORRESPONDÊNCIA
Nº 624/2019
Recebida em 19/07/19

SEJUR
Sr. Secretário

Em atenção ao Memorando 804/2019/SEJUR – Leg. Com referência ao Proc. 8812/2019, em que o nobre Edil Rodrigo Ramos Soares solicita gestões visando a *implantação das instalações necessárias para armazenamento de água de reuso nas Unidades Municipais de Ensino de Cubatão.*

Diante a solicitação exposta, aproveitamos para informar que a SEMAM apresentou dois projetos à FEHIDRO, para a viabilização de financiamento de projetos executivos voltados a manutenção dos recursos hídricos. Nessa ocasião foi levantado que a Prefeitura de Cubatão não apresentava um projeto ao Fundo, em questão há mais de 12 anos.

Especificamente, voltado à instalação de cisternas nas unidades de ensino para a utilização da água de reuso nos serviços de limpeza e descarga sanitárias, informamos que a SEMAM, não tem nenhum projeto elaborado de modo eficiente compreendendo os objetivos gerais, específicos, metodologia e materiais necessários com as devidas planilhas de custos e assim os resultados esperados.

A elaboração de tais projetos com tal cunho de engenharia, necessitam de profissionais com aptidões técnicas que os possibilitem dimensionar a captação volumétrica das calhas de chuvas à partir da área dos telhados em função dos índices comuns de precipitações de chuvas do município, como também, os diâmetros dos condutores, a geometria e capacidade volumétrica;. dos reservatórios, etc. Para que assim, desenvolvam projetos ao menos plausíveis de instalação. Como não detemos de pessoas com tais níveis de saberes, a SEMAM está impossibilitada de elaborar de modo autônomo tal projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-6481 / cubatao.semam@gmail.com
"484º da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação"

Portanto, visando à manutenção dos recursos hídricos, priorizando a realização de gestões mais sustentáveis nas ações da municipalidade, sugiro a promoção de ações inter-secretarias, com o envolvimento da SEMOB, SESEP, SEDUC, SEMAM, principalmente o departamento de captação de recursos da SEPLAN, para que possamos juntos, modelar esta, e demais ações de cunho ambiental.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o nobre Edil, por sua preocupação com a adoção de gestões mais equilibradas dos recursos hídricos, e reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Halan Clemente
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Corresp. Nº 571/2019/SEMOB

SEJUR,

Sr. Secretário:

Por se tratar de elaboração de projetos, sugerimos o encaminhamento do presente à Seplan.

Cubatão, 29/07/2019.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 943/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8812/2019

Cubatão, 26 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº803/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

29/07/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 945/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8812/2019

Cubatão, 26 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº803/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEDUC
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Vinicius
29/07/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 944/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8812/2019

Cubatão, 26 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº803/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

29/07/19

Paula

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 946/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8812/2019

Cubatão, 26 de julho de 2019.

Ref.: Indicação nº803/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEPLAN
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEPLAN
Recebido em 29/07/19
Funcionário